

EDITAL Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

12º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
017	12708	SOPHIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 12º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **12º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2025 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **12º REMANEJAMENTO** - será no período de **02 a 06 de julho de 2025**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/EY2nvdR5zc3RVDB56>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/TnD8mhBmJdfdx4EA7>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/3Q3qCk4yeWwKGFC69>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 08 e 09 de julho de 2025 (terça e quarta-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas pela Coordenadora do Ensino Fundamental deste Colégio.

Recife, 1º de julho de 2025.

A DIREÇÃO.